



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 592/2024
06/02/2024 - 15:43
IND 310/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à secretaria competente, incentive que as associações/condomínios adquiram o 'Aedes do Bem'.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **que, junto à secretaria competente, incentive que as associações/condomínios adquiram o 'Aedes do Bem'.**

Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

O "*Aedes do Bem*" é uma ferramenta/estratégia que auxilia no combate dos mosquitos que transmitem várias doenças, entre elas, a dengue, que atualmente está em um estágio avançado de proliferação. A tecnologia não é de alto custo, pode ser adquirida e instalada em áreas comuns e pode induzir o mosquito *Aedes aegypti* fêmea a gerar apenas mosquitos machos, considerados inofensivos aos seres humanos, uma vez que os responsáveis pela contaminação são os mosquitos fêmeas.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2024.
194º ano de elevação de Indaiatuba à categoria de Freguesia


Eng. Eduardo Tonin
Vereador